

# LEI Nº 244, DE SETEMBRO DE 1981

Denomina de Rua Arnaldo Faivro Busato o aceso ao Terminal Rodoviário da Cidade de São João.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Arnaldo Faivro Busato o acesso os Terminal Rodoviário da Cidade de São João, que tem como ponto de partida na Avenida XV de Novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 11 de setembro de 1981, 21º do Município, 93º da República.

IVO PEDRO FEITEN  
Prefeito Municipal

Registre – se e publica – se  
Em, 11 de setembro de 1981.

JOSÉ VILSON ZANDER  
Dir. Inter. Do Depto. de Adm.